

Decreto nº 495/2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 487, de 22 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 7º do Decreto federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

I – Considerando a inexistência de Lei Municipal que discipline sobre a matéria prevista no Decreto nº. 487/2019;

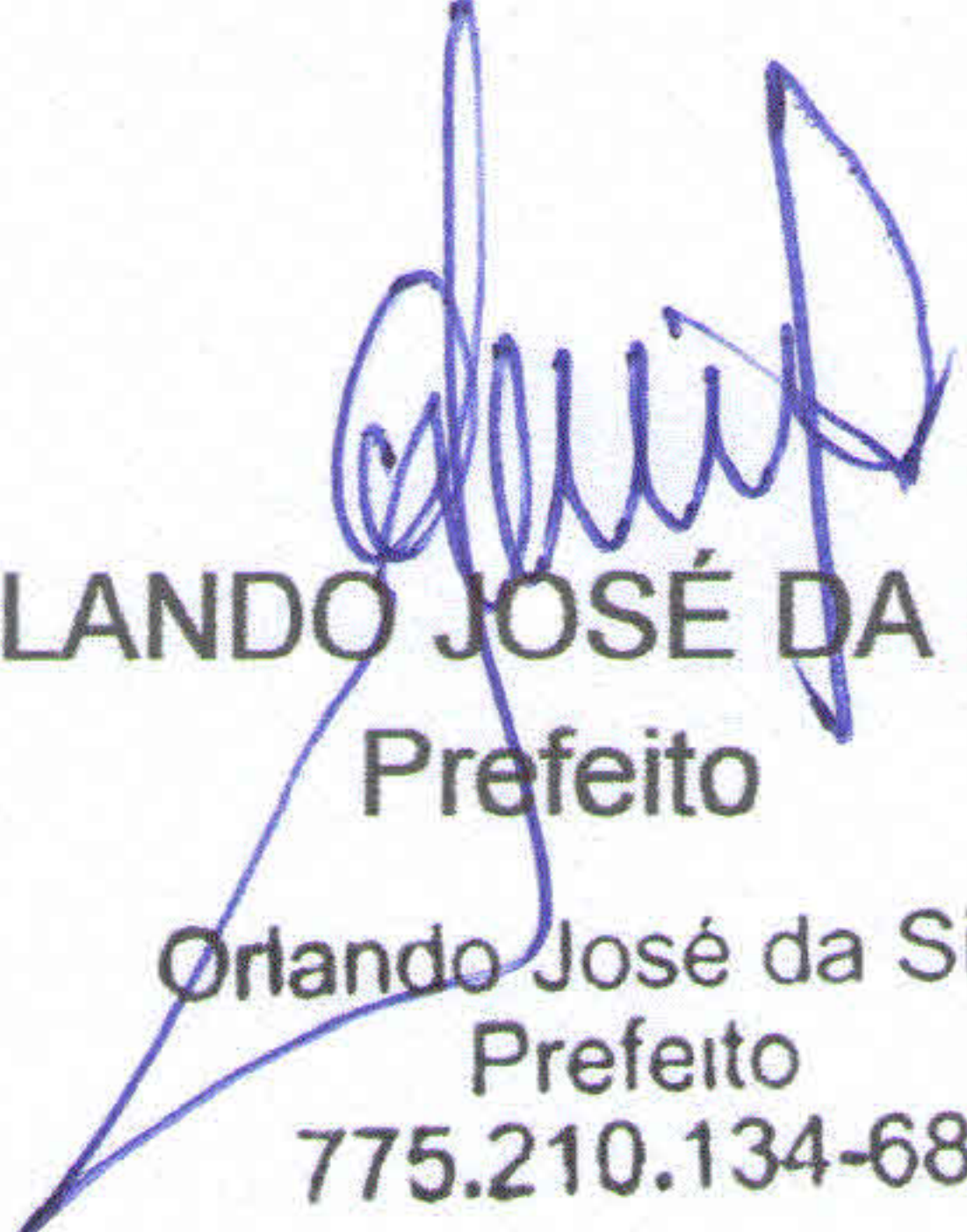
II – Considerando a escassas de recursos públicos proveniente da União e Estado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Lei nº. 487, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa Governamental Cartão Mulher no âmbito do Município de Altinho/PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho/PE, 07 de janeiro de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68